INDICAÇÃO Nº 171/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implementação de aplicativo de gestão pública para divulgação da execução orçamentária do Município, bem como a instalação de painéis digitais interativos (touch screen) em locais específicos, visando ampliar a transparência e o acesso da população às informações públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a implementação de aplicativo de gestão pública voltado à divulgação de informações sobre a execução orçamentária do Município, a exemplo do modelo utilizado pelo Estado do Paraná e por diversos municípios por meio da plataforma GovFácil, bem como a instalação de painéis digitais interativos (touch screen) nas Secretarias, hall de entrada da Prefeitura e Câmara Municipal.

A presente indicação tem por finalidade ampliar a transparência pública, facilitar o acesso da população às informações relativas à arrecadação, despesas, investimentos e execução de políticas públicas, fortalecendo os princípios da publicidade e da eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A disponibilização de dados orçamentários em formato acessível e intuitivo, por meio de aplicativo digital, permitirá que o cidadão acompanhe em tempo real a aplicação dos recursos públicos. Da mesma forma, a instalação de instalação de painéis digitais interativos (touch screen) em locais de grande circulação — como nas Secretarias, Hall de entrada do Paço Municipal e Câmara de Vereadores — possibilitará o acesso às informações também àqueles que não dispõem de dispositivos móveis ou acesso à internet.

A adoção dessas ferramentas tecnológicas alinha o Município às boas práticas de governança digital, inovação administrativa e transparência ativa, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise da viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da presente proposta.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br